



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A presente contratação mostra-se necessária e estratégica para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades administrativas e operacionais da Contratante, uma vez que os recursos de tecnologia da informação constituem instrumentos essenciais para a execução de políticas públicas, rotinas administrativas, atendimento ao público, gestão de informações e tomada de decisões.

O parque computacional demanda acompanhamento técnico contínuo, considerando o desgaste natural dos equipamentos, a obsolescência tecnológica, a ocorrência de falhas de hardware e software, bem como a necessidade de atualizações periódicas de sistemas e configurações. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar interrupções de serviços, perda de dados, redução da produtividade dos servidores e usuários, além de riscos à segurança da informação.

A manutenção preventiva tem como finalidade reduzir a incidência de falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos, garantir melhor desempenho operacional e minimizar custos decorrentes de manutenções emergenciais ou substituições prematuras. Já a manutenção corretiva é imprescindível para restabelecer, em prazo adequado, o funcionamento de equipamentos que apresentem defeitos ou indisponibilidades, evitando prejuízos às atividades institucionais.

Ressalta-se que a Contratante não dispõe, em seu quadro próprio, de equipe técnica especializada em número suficiente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de instalação, configuração, manutenção e suporte do parque computacional, o que torna a contratação de empresa especializada a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, garantindo suporte técnico qualificado, atendimento dentro de prazos definidos e a adequada gestão dos recursos de tecnologia da informação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Contratante.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Instalação e configuração de computadores (desktops, notebooks e impressoras);	Serviço	80
DFD 2	Formatação Desktop e notebooks, incluindo instalação e atualização de sistemas operacionais, softwares básicos e corporativos.	Serviço	80
DFD 3	Manutenção de notebooks, limpeza interna e substituição de pasta térmica	Serviço	60
DFD 4	Manutenção de Impressora EPSON (Limpeza interna e lubrificação)	Serviço	60
DFD 5	Limpeza de Cabeçote impressora (EPSON)	Serviço	35
DFD 6	Serviço de limpeza em computadores incluindo troca de pasta térmica, limpeza e lubrificação dos coolers, aspiração e limpeza de gabinetes e placas	Serviço	35



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

DFD 7	Serviço de troca de almofada de impressora e reset (com bulk ou toner).	Serviço	30
DFD 8	Reparo de placa mãe de notebook/pc	Serviço	30
DFD 9	Reparo de placa de impressora	Serviço	30

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: 1 (um) dia;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 70.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente

definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21.

Sumé - PB, 02 de fevereiro de 2026.



SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Secretário Executivo